

PARECER Nº 01, DE 2015 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 21, DE 2015, que
"concede título de cidadão honorário ao
Senhor Carlos Eduardo Gabas."**

**AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE
RELATOR: Deputado PROFESSOR
ISRAEL**

I — RELATÓRIO

Chega à Comissão de Assuntos Sociais, para o devido exame de mérito, o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2015, de autoria do ilustre Deputado Wasny de Roure, cuja finalidade é a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Eduardo Gabas.

Para justificar a apresentação da proposta, o autor destaca que o homenageado, atual Ministro da Previdência Social, é formado em Ciências Contábeis e atuou como bancário e professor. É pós-graduado em Gestão de Sistemas de Seguridade Social pela Universidade Federal de Madri Alcalá de Henares. O homenageado ingressou no Serviço Público Federal em 1986, por meio de concurso público, no cargo de agente administrativo do extinto IAPAS que, junto com o INPS, deu origem ao atual INSS. Desde o início da carreira, contribuiu para a organização sindical da categoria previdenciária.

Ao longo de sua trajetória como previdenciário, Carlos Eduardo Gabas foi presidente da Organização Iberoamericana de Seguridade Social – OISS, representando o Brasil em vários eventos internacionais. Em

W.D.

setembro de 2009, presidiu a "Reunião Tripartite de Especialistas sobre Estratégias para a Extensão da Cobertura da Seguridade Social", que reuniu representantes de governos, trabalhadores e empregadores de todos os continentes, na sede da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em Genebra.

Por isso, o autor conclama os demais parlamentares a aprovarem a proposição, em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado à sociedade do Distrito Federal.

É o relatório.

II — VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea L, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, cabe à Comissão de Assuntos Sociais analisar e emitir parecer sobre o mérito das proposições que tratem da concessão de título de cidadão honorário.

Do que o autor relata na justificação do projeto, entendemos que Senhor Carlos Eduardo Gabas, por seu trabalho no serviço público, é mais que merecedor da homenagem proposta, cabendo a esta Casa reconhecer seus méritos, outorgando-lhe o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Portanto, no âmbito das competências regimentais da Comissão de Assuntos Sociais, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2015.

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputado PROFESSOR ISRAEL
Relator